



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 2024**

Apresentação: 05/12/2025 12:20:02.957 - CESPO  
SBT-A 1 CESPO => PLP 232/2024  
SBT-A n.1

Altera a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, para dispor sobre a destinação de recursos de emendas parlamentares individuais e de bancada a políticas públicas do esporte de forma a contemplar projetos educacionais vinculados ao esporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....  
§ 9º As emendas de bancada estadual ao projeto de lei orçamentária que destinarem recursos a políticas públicas de esporte atenderão parcialmente a projetos educacionais vinculados ao esporte, conforme o regulamento.

Art. 9º-A As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária que destinarem recursos a políticas públicas de esporte atenderão parcialmente a projetos educacionais vinculados ao esporte, conforme o regulamento.” (NR).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2025.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



\* C D 2 5 0 4 9 3 5 1 9 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DO ESPORTE**

Deputada **Laura Carneiro**

Presidente

Apresentação: 05/12/2025 12:20:02.957 - CESPO  
SBT-A 1 CESPO => PLP 232/2024

**SBT-A n.1**



\* C D 2 2 5 0 4 9 3 5 1 9 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250493519000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro